

23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Termo de Referência 77/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
77/2025	160440-23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	DANIEL DE PAIVA BRANDAO	25/09/2025 13:57 (v 0.13)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64062.003060/2025-07

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de expediente diversos para atendimento às necessidades do 23º Batalhão de Infantaria, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 160440 23° BI	QTD 160223 HGEC	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda Tipo: Anual, Revestimento Capa: Couro Sintético, Quantidade Folhas: 336UN, Gramatura: 60G/M2, Comprimento: 20,50CM, Tipo Encadernação: Costurada, Largura: 143MM, Tipo Papel Miolo: Ofsete, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor Capa: Preta, modelos de referência: como Tilibra, Jandaia, Pombo Lediberg e São Domingos	600074	UN	200	0	200	R\$ 45,12	R\$ 9.024,00
2	Alfinete Mapa Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Material Cabeça: Plástico, Cor: Variada, Comprimento: 10MM	607788	CAIXA 50 UNIDADES	50	0	50	R\$ 4,28	R\$ 214,00
	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro, Material Corpo: Acrílico,							

3	Comprimento: 17CM, Largura: 5CM, Altura: 10CM, Características Adicionais: Estojo C/ Compartimento Para 2 Pincéis	427366	CAIXA 6 UNIDADES	20	0	20	R\$ 29,25	R\$ 585,00
4	Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1	468205	CAIXA 12 UNIDADES	20	10	30	R\$ 11,69	R\$ 350,70
5	Bloco Recado Material: Papel, Cor: Amarela, Largura: 76MM, Comprimento: 102MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas: 100UN	447926	UNIDADE	200	200	400	R\$ 4,08	R\$ 1.632,00
6	Bloco Recado Material: Papel, Cor: Variada, Largura: 38MM, Comprimento: 50MM, Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível /Reposicionável 75 G/M2, Quantidade Folhas: 50UN	462282	UNIDADE	200	200	400	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00
7	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Comprimento: 53MM, Largura: 18MM, Altura: 8MM, Tipo: Macia, Aplicação: Para Lápis E Tinta	486054	CAIXA 12 UNIDADES	50	0	50	R\$ 36,39	R\$ 1.819,50
8	Caderno Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 202MM, Largura: 140MM, Quantidade Folhas: 96FL, Apresentação: Espiral, Características Adicionais: Folha Pautada E Capa Dura	332978	UNIDADE	100	0	100	R\$ 9,66	R\$ 966,00
9	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branco, Material Capa: Papel Ofsete, Comprimento: 200MM, Largura: 275MM, Quantidade Folhas: 96FL, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado	483277	UNIDADE	100	0	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
10	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 36 X 25 X 13CM, Cor: Incolor, Impressão: Com Campo Para Identificação, Características Adicionais: Orifícios E Tampa Solta	610421	UNIDADE	300	150	450	R\$ 5,29	R\$ 2.380,50
11	Caixa Correspondência Material: Acrílico, Cor: Incolor, Tipo: Dupla, Comprimento: 370MM, Largura: 255MM, Altura: 180MM, Características Adicionais: Fixa	266287	UNIDADE	100	30	130	R\$ 36,34	R\$ 4.724,20

12	Caixa Correspondência Material: Polietileno, Cor: Incolor, Tipo: Tripla, Comprimento: 370MM, Largura: 260MM, Altura: 50MM, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas	449376	UNIDADE	100	30	130	R\$ 47,66	R\$ 6.195,80
13	Caixa Plástica Material: Plástico Resistente, Comprimento: 63CM, Largura: 45CM, Altura: 40CM, Transmítância: Transparente, Características Adicionais: Tampa E Travas, Tipo: Caixa Organizadora, Capacidade: 78L	455069	UNIDADE	100	0	100	R\$ 128,38	R\$ 12.838,00
14	Caixa Plástica Material: Plástico Resistente, Comprimento: 78CM, Largura: 56CM, Altura: 41CM, Aplicação: Multiuso, Cor: Preta, Transmítância: Transparente, Características Adicionais: Sem Tampa E Pes Plasticos Para Apoio, Tipo: Empilhável, Capacidade: 130L, Modelo: 780 X 560 X 410mm	486190	UNIDADE	100	0	100	R\$ 172,73	R\$ 17.273,00
15	Caixa Plástica Material: Polipropileno, Comprimento: 78CM, Largura: 56CM, Altura: 41CM, Características Adicionais: Com Tampa, Capacidade: 140L	406830	UNIDADE	100	0	100	R\$ 178,10	R\$ 17.810,00
16	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12UN, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas), Fonte Alimentação: Solar/Bateria, Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário,	394691	UNIDADE	100	0	100	R\$ 20,16	R\$ 2.016,00
17	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral, modelos de referência Faber-Castell, Pilot, Bic	300829	CAIXA 50 UNIDADES	50	0	50	R\$ 36,83	R\$ 1.841,50
	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Latão Com	407218						

18	Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Sextavado, Transparente, Cápsula Sustentação Latão cx 50, modelos de referência Faber-Castell, Pilot, Bic		CAIXA 50 UNIDADES	60	30	90	R\$ 41,93	R\$ 3.773,70
19	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Sextavado, Transparente, Cápsula Sustentação Latão cx 50, modelos de referência Faber-Castell, Pilot, Bic	407220	CAIXA 50 UNIDADES	60	0	60	R\$ 38,94	R\$ 2.336,40
20	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente Amarela, Tipo: Base Água, Características Adicionais: Secagem Rápida	477113	UNIDADE	600	300	900	R\$ 1,16	R\$ 1.044,00
21	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Rosa, Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente, modelos de referência Faber-Castell, Pilot, Bic	428783	UNIDADE	300	0	300	R\$ 1,04	R\$ 312,00
22	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Verde, Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente, modelos de referência Faber-Castell, Pilot, Bic	428784	UNIDADE	600	300	900	R\$ 1,04	R\$ 936,00
23	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Laranja, Características Adicionais: Traço 5 Mm,	335177	UNIDADE	600	300	900	R\$ 0,90	R\$ 810,00

	modelos de referência Faber-Castell, Pilot, Bic							
24	Caneta Permanente Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Plástico, Tipo Escrita: Extrafina, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Tinta Permanente E Resistente A Autoclave,Água,Álcool	352903	UNIDADE	600	300	900	R\$ 8,75	R\$ 7.875,00
25	Caneta Permanente Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Plástico, Tipo Escrita: Extrafina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Tinta Permanente E Resistente A Autoclave,Água,Álcool, modelos de referência Faber- Castell, Pilot, Bic	352904	UNIDADE	600	100	700	R\$ 2,69	R\$ 1.883,00
26	Caneta Permanente Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Plástico, Tipo Escrita: Extrafina, Cor Tinta: Verde, Características Adicionais: Tinta Permanente E Resistente A Autoclave,Água,Álcool, modelos de referência Faber- Castell, Pilot, Bic	448775	UNIDADE	600	100	700	R\$ 3,25	R\$ 2.275,00
27	Caneta Permanente Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Plástico, Tipo Escrita: Extrafina, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Tinta Permanente E Resistente A Autoclave, Água,Álcool, modelos de referência Faber-Castell, Pilot, Bic	448774	UNIDADE	600	100	700	R\$ 7,76	R\$ 5.432,00
28	Capa Encadernação Material: Acetato, Tipo: A4, Cor: Incolor, Formato: 210 X 297MM, Transmitância: Transparente	378598	UNIDADE	3000	0	3000	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00

29	Capa Encadernação Material: Polipropileno, Cor: Preta, Formato: 210 X 297MM	381090	UNIDADE	3000	0	3000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
30	Carimbo Material Corpo: Madeira, Material Cabo: Madeira, Material Base: Borracha, Comprimento: 50MM, Largura: 20MM	392470	UNIDADE	70	0	70	R\$ 25,35	R\$ 1.774,50
31	Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Borracha, Comprimento: 32MM, Largura: 32MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático, Formato: Redondo, Cor: Preta, Sistema Gravação: Fotopolímero	320583	UNIDADE	70	0	70	R\$ 63,96	R\$ 4.477,20
32	Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Borracha, Comprimento: 43MM, Largura: 43MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático, Sistema Gravação: Fotopolímero Cristal	325958	UNIDADE	70	0	70	R\$ 57,20	R\$ 4.004,00
33	Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Plástico, Comprimento: 26MM, Largura: 10MM, Tipo: Auto-Entintado, Retrátil, Características Adicionais: Modelo 4910, Cor: Preta	456265	UNIDADE	70	0	70	R\$ 50,62	R\$ 3.543,40
34	Chaveiro Material: Plástico, Formato: Retangular, Tamanho: 5,9 X 2,70CM, papel para identificação e argola, cor Sortida, Aplicação: identificação e organização	329110	POTE 24 UNIDADES	100	10	110	R\$ 26,33	R\$ 2.896,30

35	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Fixar Papéis E Similares, Tamanho: 2/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo	463460	CAIXA 50 UNIDADES	100	50	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
36	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 1/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo	483430	CAIXA 50 UNIDADES	100	20	120	R\$ 2,54	R\$ 304,80
37	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 6/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo	483432	CAIXA 50 UNIDADES	100	0	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
38	Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Couro E Tecido, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Tipo: Líquido, Apresentação: Embalagem 100 G, modelos de referência Tenaz, Faber Castell e Bic	478199	CAIXA 12 UNIDADES	20	0	20	R\$ 30,81	R\$ 616,20
39	Cola Composição: Ester De Cianoacrilato, Cor: Incolor, Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, Pvc, Metal, Acrílico, Náilon, Características Adicionais: Instantânea, Tipo: Líquido, padrão: super bonder e wurth	345252	CAIXA 12 UNIDADES	30	10	40	R\$ 77,87	R\$ 3.114,80
40	Cola Composição: Plástico Reciclado, Cor: Branca, Características Adicionais: Atóxica, Tipo: Bastão, padrão Pritt, Faber Castell e BIC	435043	CAIXA 12 UNIDADES	20	0	20	R\$ 20,71	R\$ 414,20

41	Cola Composição: Silicone, Aplicação: Pistola Quente, Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento, Tipo: Bastão	379312	CAIXA 12 UNIDADES	50	0	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
42	Cola Composição: Silicone, Cor: Incolor, Aplicação: Pistola Quente, Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento, Tipo: Bastão	439982	CAIXA 12 UNIDADES	50	0	50	R\$ 15,21	R\$ 760,50
43	Compasso Escolar Material: Metal, Comprimento: 13CM, Modelo: Sem Tira Linha, Características Adicionais: Sem Estojo padrão trident	390644	UNIDADE	100	0	100	R\$ 6,57	R\$ 657,00
44	Corretivo Fita Material: Base De Poliacrilato, Comprimento: 10M, Largura: 4,20MM, Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica, padrão BIC e Faber Castell	361356	CAIXA 12 UNIDADES	100	10	110	R\$ 41,76	R\$ 4.593,60
45	Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 365 X 260MM, Cor: Natural, Gramatura: 80G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada	612481	UNIDADE	3000	3000	6000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
46	Espiral Encadernação Material: Plástico Reciclado, Diâmetro: 25MM, Comprimento: 330MM, Cor: Preta	425311	PACOTE 50 UNIDADES	50	0	50	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
	Espiral Encadernação Material: Plástico, Diâmetro: 10MM,	243645						

47	Comprimento: 340MM, Número Anéis: 45, Cor: Preta		PACOTE 100 UNIDADES	50	0	50	R\$ 15,89	R\$ 794,50
48	Esquadro Material: Acrílico Cristal, Tipo: Simples, Comprimento: 26CM, Características Adicionais: Angulo: 30° / 60° /90°	607803	UNIDADE	100	0	100	R\$ 16,58	R\$ 1.658,00
49	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18MM, Material Corpo: Emborrachado, Características Adicionais: Com Trava De Segurança, padrão spiral	485372	CAIXA 12 UNIDADES	20	20	40	R\$ 17,21	R\$ 688,40
50	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel, Formato: Retangular, Altura: 30MM, Largura: 25MM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 30 Etiquetas Por Folha, padrão Pimaco	485553	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	0	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
51	Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado, Tipo: Espátula, Comprimento: 150MM, Largura: 15MM, padrão Tilibra	429829	UNIDADE	200	0	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
52	Feltro Material: Feltro, Comprimento: 28 A 50M, Largura: 1,40M, Cor: Marrom	223224	METRO	10	0	10	R\$ 79,79	R\$ 797,90
53	Feltro Material: Feltro, Comprimento: 28 A 50M, Largura: 1,40M, Cor: Azul	223222	METRO	10	0	10	R\$ 14,74	R\$ 147,40
		223229						

54	Feltro Material: Feltro, Comprimento: 28 A 50M, Largura: 1,40M, Cor: Azul Marinho		METRO	10	0	10	R\$ 163,15	R\$ 1.631,50
55	Feltro Material: Feltro, Comprimento: 28 A 50M, Largura: 1,40M, Cor: Branca	223225	METRO	10	0	10	R\$ 122,53	R\$ 1.225,30
56	Feltro Material: Feltro, Comprimento: 28 A 50M, Largura: 1,40M, Cor: Amarela	223227	METRO	10	0	10	R\$ 79,79	R\$ 797,90
57	Feltro Material: Feltro, Comprimento: 28 A 50M, Largura: 1,40M, Cor: Vermelha	223228	METRO	10	0	10	R\$ 22,18	R\$ 221,80
58	Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 19MM, Comprimento: 50M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso, padrão 3M e Scotch	350646	UNIDADE	300	100	400	R\$ 4,29	R\$ 1.716,00
59	Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 48MM, Comprimento: 50M, Cor: Bege, padrão 3M e Scotch	391988	UNIDADE	300	200	500	R\$ 10,14	R\$ 5.070,00
60	Fita Adesiva Material: Filme Polietileno E Tecido Algodão, Tipo: Silver Tape, Largura: 48MM, Comprimento: 5M, Cor: Verde, padrão 3M e Scotch	461479	UNIDADE	300	300	600	R\$ 13,61	R\$ 8.166,00
61	Fita Adesiva Material: Papel Crepado, Tipo: Silver Tape, Largura: 45MM, Comprimento: 25M, Cor: Prata, Aplicação: Multiuso, padrão 3M e Scotch	485169	UNIDADE	30	30	60	R\$ 24,18	R\$ 1.450,80

62	Fita Adesiva Material: Papel Crepado, Tipo: Silver Tape, Largura: 50MM, Comprimento: 50M, Cor: Prata, Aplicação: Multiuso, padrão 3M e Scotch	449829	UNIDADE	30	30	60	R\$ 22,10	R\$ 1.326,00
63	Fita Adesiva Material: Papel Kraft, Tipo: Gomada, Largura: 50MM, Comprimento: 50M, Cor: Marrom, Aplicação: Empacotamento, padrão 3M e Scotch	356778	UNIDADE	100	30	130	R\$ 14,24	R\$ 1.851,20
64	Fita Adesiva Material: Papel, Tipo: Dupla Face, Largura: 12MM, Comprimento: 30M, Cor: Transparente, Aplicação: Gráfico, padrão 3M e Scotch	611018	UNIDADE	100	100	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
65	Fita Adesiva Material: Polietileno E Tecido Laminado De Algodão, Tipo: Silver Tape, Largura: 48MM, Comprimento: 50M, Cor: Cinza, Aplicação: Multiuso, padrão 3m e Scotch	449828	UNIDADE	300	300	600	R\$ 38,90	R\$ 23.340,00
66	Fita Adesiva Material: Polipropileno Reciclado, Tipo: Monoface, Largura: 50MM, Comprimento: 50M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso, Características Adicionais: Auto-Adesiva, padrão 3M e Scotch	435082	UNIDADE	100	100	200	R\$ 3,94	R\$ 788,00
67	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Dupla Face, Largura: 19MM, Comprimento: 30M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso, padrão 3M e Scotch	279041	UNIDADE	100	100	200	R\$ 8,93	R\$ 1.786,00

68	Fita Adesiva Material: Polipropileno, Tipo: Monoface, Largura: 12CM, Comprimento: 30CM, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso, padrão 3M e Scotch	355228	UNIDADE	100	100	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
69	Fita Adesiva Material: Polipropileno, Tipo: Monoface, Largura: 12MM, Comprimento: 50M, Aplicação: Multiuso, Características Adicionais: Transparente, padrão 3M e Scotch	289374	UNIDADE	100	100	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
70	Fita Material: Cetim, Largura: 22MM, Cor: Amarelo E Verde	440629	UNIDADE	100	0	100	R\$ 20,48	R\$ 2.048,00
71	Fotografia Profissional Material: Papel Fotográfico, Acabamento: Brilho, Dimensões: 10 X 15CM, Cor: Colorida, Características Adicionais: Arte Conforme Modelo Do Órgão, padrão Master Print	607331	UNIDADE	150	150	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00
72	Fotografia Profissional Material: Papel Fotográfico, Acabamento: Brilho, Dimensões: 21 X 30CM, Cor: Colorida, Características Adicionais: Arte Conforme Modelo Do Órgão, padrão Master Print	607332	UNIDADE	150	150	300	R\$ 11,52	R\$ 3.456,00
73	Fotografia Profissional Material: Papel Fotográfico, Acabamento: Brilho, Dimensões: 30 X 40CM, Cor: Colorida, Características Adicionais: Arte Conforme Modelo Do Órgão, padrão Master Print	607333	UNIDADE	150	150	300	R\$ 24,70	R\$ 7410
		239353						

74	Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Pequeno, Espessura: Fina, padrão BIC, Acrilex e Faber Castell		CAIXA 12 UNIDADES	30	0	30	R\$ 3,51	R\$ 105,30
75	Grafite Diâmetro: 0,5MM, Aplicação: Lapiseira, Características Adicionais: Tipo: Hb, padrão BIC e Faber Castell	364046	TUBO 12 UNIDADES	30	0	30	R\$ 1,42	R\$ 42,60
76	Grafite Diâmetro: 0,7MM, Aplicação: Lapiseira, Características Adicionais: Tipo: Hb, padrão BIC e Faber Castell	364045	TUBO 12 UNIDADES	30	0	30	R\$ 1,07	R\$ 32,10
77	Grampeador Material: Aço, Tipo: Tapeceiro, Tamanho Grampo: 106/4 A 106/14, padrão ROCAMA	440632	CAIXA 50 UNIDADES	50	50	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
78	Grampeador Material: Metal, Tipo: Alicates, Capacidade: 30FL, Tamanho Grampo: 26/6, Características Adicionais: Apoio Emborrachado, padrão CIS e BRW	438601	CAIXA 50 UNIDADES	50	50	100	R\$ 24,54	R\$ 2.454,00
79	Grampeador Material: Metal, Tipo: Profissional, Capacidade: 100FL, Tamanho Grampo: 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13, Características Adicionais: Ajuste De Profundidade /Base Emborrachada, padrão Masterprint MP390	418508	CAIXA 50 UNIDADES	50	0	50	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
80	Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26	485627	CAIXA 50 UNIDADES	50	50	100	R\$ 15,87	R\$

	/6, Características Adicionais: Pintura Epóxi, padrão Tilibras e CIS							1.587,00
81	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 106/8, Uso: Grampeador, padrão ROCAMA	609330	CAIXA 50 UNIDADES	50	20	70	R\$ 14,05	R\$ 983,50
82	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 23/8	321521	CAIXA 50 UNIDADES	50	20	70	R\$ 18,20	R\$ 1.274,00
83	Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável, Diâmetro Carga: 2MM, Dureza Carga: 2b, Características Adicionais: Com Borracha Apagadora, padrão BIC e Faber Castell	428532	CAIXA 50 UNIDADES	50	0	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
84	Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Diâmetro Carga: 2MM, Dureza Carga: Hb, Formato Corpo: Cilíndrico, Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora, Grafite Nº 2, Material Carga: Grafite, padrão BIC e Faber Castell	275185	CAIXA 50 UNIDADES	50	0	50	R\$ 34,63	R\$ 1.731,50
85	Lapiseira Material: Plástico Reciclado, Diâmetro Carga: 0,5MM, Características Adicionais: Com Prendedor, Ponta E Acionador De Metal /Borracha, padrão BIC e Faber Castell	389774	UNIDADE	120	30	150	R\$ 5,14	R\$ 771,00
86	Lapiseira Material: Plástico Reciclado, Diâmetro Carga: 0,7MM, Características Adicionais: Com Prendedor,	389775	UNIDADE	120	50	170	R\$ 4,29	R\$ 729,30

	Ponta E Acionador De Metal /Borracha, padrão BIC e Faber Castell							
87	Lapiseira Material: Plástico, Diâmetro Carga: 0,7MM, Características Adicionais: Borracha, Sistema Amortecedor Antiquebra Grafite, padrão BIC e Faber Castell	406915	CAIXA 12 UNIDADES	10	30	40	R\$ 39,33	R\$ 1.573,20
88	Livro Ata Material: Off-Set Branco, Quantidade Folhas: 100UN, Gramatura: 56G /M2, Comprimento: 310MM, Largura: 220MM, Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas	469001	PACOTE 10 UNIDADES	20	0	20	R\$ 14,83	R\$ 296,60
89	Marcador Retroprojektor Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Espessura Ponta: 2MM, Cor Tinta: Azul, Base Tinta: Álcool, modelos de referência Faber-Castell, Pilot, Bic	441866	CAIXA 12 UNIDADES	20	0	20	R\$ 19,44	R\$ 388,80
90	Marcador Retroprojektor Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Espessura Ponta: 2MM, Cor Tinta: Preta, Base Tinta: Álcool, modelos de referência Faber-Castell, Pilot, Bic	441867	CAIXA 12 UNIDADES	20	0	20	R\$ 25,39	R\$ 507,80
91	Marcador Retroprojektor Material Corpo: Plástico, Material Tampa: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Espessura Ponta: 1MM, Espessura Escrita: 0,1MM, Cor Tinta: Vermelha, modelos de referência Faber-Castell, Pilot, Bic	356471	CAIXA 12 UNIDADES	40	0	40	R\$ 25,96	R\$ 1.038,40

92	Marcador Retroprojektor Material Corpo: Plástico, Material Tampa: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Espessura Ponta: 2MM, Cor Tinta: Verde, Base Tinta: Corantes Orgânicos E Solventes, Superfície Aplicação: Acetato, modelos de referência Faber- Castell, Pilot, Bic	301813	CAIXA 12 UNIDADES	20	0	20	R\$ 28,86	R\$ 577,20
93	PAPEL – TAMANHO A4 (210X297 MM), COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. REFERÊNCIA CHAMEX, REPORT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO QUALIDADE. CERTIFICADO expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada de que atende às normas: NBR 14789:2012, NBR 14790: 2014, NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793: 2008, NBR 15789: 2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 e NBR 17790: 2014 ou deverá possuir dos Selos CEFLORE ou FSC ou PEFC ou outro que comprovadamente atenda as mesmas normas técnicas. RESMA COM 500 FOLHAS.	461889	EMBALAGEM 500 FOLHAS	500	0	500	R\$ 27,04	R\$ 13.520,00
94	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico, Cor: Transparente, Comprimento: 25M, Largura: 450MM, Características Adicionais: Tipo/Contact, Acabamento Superficial: Brilhante	486141	ROLO 25 METROS	150	0	150	R\$ 73,61	R\$ 11.041,50
95	Papel Kraft Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80G/M2, Comprimento: 200M, Largura: 60CM	438380	BOBINA 200 METROS	20	10	30	R\$ 115,39	R\$ 3.461,70
	Papel Kraft Material: Celulose Vegetal, Largura:	315857						

96	120CM, Cor: Parda, Aplicação: Embalagens, Apresentação: Bobina 200m		BOBINA 200 METROS	20	10	30	R\$ 219,96	R\$ 6.598,80
97	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal, Cor: Madrepérola, Gramatura: 120G/M2, Dimensões: 210x297MM	440535	PACOTE 50 FOLHAS	30	30	60	R\$ 15,57	R\$ 934,20
98	Pasta Arquivo Material: Papel Kraft, Tipo: Prontuário, Largura: 345MM, Altura: 235MM, Gramatura: 350G/M2, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão	452300	CAIXA 50 UNIDADES	50	0	50	R\$ 2,39	R\$ 119,50
99	Pasta Arquivo Material: Papel Kraft, Tipo: Prontuário, Largura: 345MM, Altura: 245MM, Cor: Variada, Gramatura: 350G/M2, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão	452293	CAIXA 50 UNIDADES	50	0	50	R\$ 233,55	R\$ 11.677,50
100	Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado, Tipo: Az, Largura: 280MM, Altura: 350MM, Lombada: 45MM, Cor: Preta, Características Adicionais 2: Prendedor De Aço, Sem Elástico	354854	CAIXA 50 UNIDADES	30	0	30	R\$ 13,65	R\$ 409,50
101	Pasta Arquivo Material: Plástico Reciclado, Tipo: Catálogo, Largura: 247MM, Altura: 340MM, Cor: Preta, Capacidade: 100 Sacos PlásticosFL, Características Adicionais 3: Trava Interna Para Saco 4 Furos	431975	UNIDADE	150	100	250	R\$ 20,07	R\$ 5017,5
	Pasta Arquivo Material: Plástico, Características Adicionais: Sem Aba E Elástico, Tamanho: Ofício, Aplicação: Armazenar	609140	PACOTE 10 UNIDADES					R\$

102	Documentos E Impressos, Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente			200	100	300	R\$ 6,76	2.028,00
103	Pasta Arquivo Material: Plástico, Tipo: Porta Folha, Largura: 220MM, Altura: 310MM, Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente	387810	PACOTE 10 UNIDADES	200	0	200	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
104	Pasta Arquivo Material: Plástico, Tipo: Sanfonada, Largura: 210MM, Altura: 297MM, Características Adicionais: Índice Alfabético Az E 31 Divisórias, Aplicação: Arquivo De Documento	462579	UNIDADE	100	30	130	R\$ 36,27	R\$ 4715,1
105	Pasta Eventos Material: Couro Sintético, Altura: 33CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo, Cor: Preta, Largura: 25CM, Aplicação: Eventos /Cursos	449334	UNIDADE	100	100	200	R\$ 73,45	R\$ 14.690,00
106	Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 30FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 2UN	434774	UNIDADE	50	50	100	R\$ 36,34	R\$ 3.634,00
107	Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 30FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 4UN	434709	UNIDADE	50	10	60	R\$ 44,20	R\$ 2.652,00
		435048						

108	Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Azul, padrão BIC, Faber Castell		CAIXA 12 UNIDADES	30	10	40	R\$ 24,92	R\$ 996,80
109	Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Preta, padrão BIC, Faber Castell	435050	CAIXA 12 UNIDADES	30	10	40	R\$ 25,81	R\$ 1.032,40
110	Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Verde, padrão BIC, Faber Castell	435049	CAIXA 12 UNIDADES	30	10	40	R\$ 24,70	R\$ 988,00
111	Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Vermelha, padrão BIC, Faber Castell	435051	CAIXA 12 UNIDADES	30	10	40	R\$ 22,85	R\$ 914,00
112	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Náilon, Cor: Preta, padrão BIC Pilot e Faber Castell	278629	UNIDADE	200	100	300	R\$ 2,17	R\$ 651,00
113	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Náilon, Cor: Verde, padrão BIC Pilot e Faber Castell	278628	UNIDADE	200	0	200	R\$ 2,17	R\$ 434,00
114	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Náilon, Cor: Azul, padrão BIC Pilot e Faber Castell	278627	UNIDADE	200	100	300	R\$ 2,17	R\$ 651,00

115	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Náilon, Cor: Vermelha, padrão BIC Pilot e Faber Castell	278630	UNIDADE	200	0	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
116	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220V, Potência: 10W, Aplicação: Colagem, Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone, padrão tramontina	439981	UNIDADE	100	0	100	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00
117	Plástico Bolha Material: Plástico, Largura: 1,30M, Comprimento: 100M, Apresentação: Bobina, Características Adicionais: 20 Micras, Cor: Transparente, Diâmetro Bolha: 10MM	483484	BOBINA 100 METROS	20	0	20	R\$ 103,42	R\$ 2.068,40
118	Plástico Material: Lisolene, Cor: Branca, Largura: 1,40 M, Tipo Uso: Decoração, Comprimento: 100M	267156	ROLO 100 UNIDADES	30	10	40	R\$ 188,90	R\$ 7.556,00
119	Plástico Reprografia Comprimento: 60M, Largura: 11,50CM, Espessura: 0,05MM, Cor: Incolor	402744	BOBINA 60 METROS	10	0	10	R\$ 62,40	R\$ 624,00
120	Plástico Reprografia Material: Plástico, Comprimento: 60M, Largura: 230MM, Espessura: 0,05MM, Aplicação: Plastificação De Documentos	432382	BOBINA 60 METROS	10	0	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00
121	Plástico Reprografia Material: Plástico, Comprimento: 60M, Largura: 23CM, Espessura: 0,005MM, Aplicação: Plastificação, Transmitância: Transparente	260404	BOBINA 60 METROS	10	0	10	R\$ 29,64	R\$ 296,40
122	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado, Comprimento: 228MM, Largura: 65MM, Altura: 90MM	405629	UNIDADE	100	0	100	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00
	Prancheta Portátil Material:	343003						

123	Acrílico, Comprimento: 330MM, Largura: 230MM, Espessura: 4MM, Cor: Fumê		UNIDADE	250	150	400	R\$ 14,73	R\$ 5.892,00
124	Prendedor Papel Material: Metal, Tipo: Mola, Tamanho Mola: 15MM	267601	CAIXA 50 UNIDADES	100	50	150	R\$ 9,69	R\$ 1.453,50
125	Prendedor Papel Material: Metal, Tipo: Mola, Tamanho Mola: 25MM	267596	CAIXA 50 UNIDADES	100	50	150	R\$ 20,24	R\$ 3.036,00
126	Prendedor Papel Material: Metal, Tipo: Mola, Tamanho Mola: 32MM	267600	CAIXA 50 UNIDADES	100	50	150	R\$ 31,79	R\$ 4.768,50
127	Prendedor Papel Material: Metal, Tipo: Mola, Tamanho Mola: 51MM	267599	CAIXA 50 UNIDADES	100	50	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
128	Protetor Crachá Material: Pvc Cristal, Comprimento: 10,50CM, Altura: 8,5CM, Características Adicionais: Com Prendedor Tipo Jacaré	236270	UNIDADE	200	0	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
129	Quadro Avisos Material: Polipropileno, Finalidade: Anexar Avisos, Características Adicionais: Tamanho A4, Auto-Adesivo	467619	UNIDADE	150	50	200	R\$ 14,69	R\$ 2.938,00
130	Régua Escritório Material: Aço, Comprimento: 30CM, Graduação: Centímetro /Polegada E Milímetro /Polegada, Tipo Material: Rígido, padrão artesanato	468297	PACOTE 25 UNIDADES	10	0	10	R\$ 10,66	R\$ 106,60
131	Régua Escritório Material: Aço, Comprimento: 60CM, Graduação: Centímetro /Polegada, Tipo Material: Rígido, padrão artesanato	368501	UNIDADE	50	0	50	R\$ 28,24	R\$ 1.412,00
132	Régua Escritório Material: Madeira, Comprimento: 60CM, Graduação: CentímetroCM/POL, Tipo Material: Rígido	203271	UNIDADE	50	0	50	R\$ 15,08	R\$ 754,00
133	Solução Limpadora Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Quadro Branco, Características Adicionais: Spray, Capacidade: 110ML	381508	UNIDADE	150	100	250	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
134	Tesoura Costura Material: Lâmina Titânio, Tamanho: 9POL, Comprimento: 24CM, Características	603865	UNIDADE	100	50	150	R\$ 52,39	R\$ 7.858,50

	Adicionais: Borracha, padrão Tramontina							
135	Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 17CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico Preto, Ponta Fina, padrão Tramontina	384631	UNIDADE	100	50	150	R\$ 6,29	R\$ 943,50
136	Transferidor Escolar Material: Acrílico, Graduação: 0 A 360GRA, Características Adicionais: Dividido Em Grau E ½ Grau, padrão trident	462323	UNIDADE	100	0	100	R\$ 2,98	R\$ 298
137	Abraçadeira Material: Velcro, Tipo: Dupla Face, Comprimento Total: 3M, Largura: 2CM, Aplicação: Cabeamento Rede, Cor: Preta	393276	ROLO 3 METROS	50	30	80	R\$ 22,58	R\$ 1.806,40
138	Cartucho Toner Referência Cartucho: Pb-211 Ev, Referência Impressora: Elgin Pantum M655onw, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original	606832	UNIDADE	100	0	100	R\$ 89,70	R\$ 8.970,00
139	Cartucho Toner Referência Cartucho: Pd219, Referência Impressora: Elgin Pantum, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original	606876	UNIDADE	100	0	100	R\$ 67,81	R\$ 6.781,00
140	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta, Referência Cartucho 2: Cf283ab	442201	UNIDADE	100	0	100	R\$ 42,29	R\$ 4.229,00
141	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original Cor: Preta Referência Cartucho: Q6511a	439430	UNIDADE	40	0	40	R\$ 499,27	R\$ 19.970,80

142	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Magenta, Referência Cartucho 2: Cf353a	434673	UNIDADE	10	0	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
143	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Amarela, Referência Cartucho 2: Cf352a	434672	UNIDADE	10	0	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
144	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Ciano, Referência Cartucho 2: Cf351a	434671	UNIDADE	10	0	10	R\$ 29,89	R\$ 298,90
145	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta, Referência Cartucho 2: Cf283a	428078	UNIDADE	100	0	100	R\$ 29,77	R\$ 2.977,00
146	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor: Amarela, Referência Cartucho 2: Cf352a	427893	UNIDADE	10	0	10	R\$ 327,11	R\$ 3.271,10
147	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor: Ciano, Referência Cartucho 2: Cf351a	427892	UNIDADE	10	0	10	R\$ 371,09	R\$ 3.710,90
148	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original Cor: Magenta Referência Cartucho 2: Cf353a	427894	UNIDADE	10	0	10	R\$ 327,11	R\$ 3.271,10
149	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Referência Cartucho: Q6511x, Referência Impressora: Laserjet 2420	285737	UNIDADE	40	0	40	R\$ 780,00	R\$ 31.200,00

	Dn, Cor Tinta: Preta, Durabilidade: 12.000 Páginas							
150	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta	426869	UNIDADE	20	0	20	R\$ 52,65	R\$ 1.053,00
151	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta	426542	UNIDADE	40	0	40	R\$ 52,65	R\$ 2.106,00
152	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D305l, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta	417279	UNIDADE	40	0	40	R\$ 96,85	R\$ 3.874,00
153	Lacre Segurança Material: Polietileno, Comprimento: 27CM, Aplicação: Fechamento De Malotes, Tipo: Espinha De Peixe, Características Adicionais: Numerado, Cor: Amarela	318111	PACOTE 100 UNIDADES	30	0	30	R\$ 23,08	R\$ 692,40
154	Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Comum, Tamanho (C X L): 130 X 95MM, Cor: Parda, Gramatura: 110G/M2	608751	UNIDADE	3000	0	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
155	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Prendedor Bolso Tampa Removível, Orifício Lateral, modelos de referência Faber- Castell, Pilot, Bic	344010	CAIXA 50 UNIDADES	60	20	80	R\$ 41,54	R\$ 3.323,20

156	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha , cx 50, modelos de referência Faber-Castell, Pilot, Bic	289211	CAIXA 50 UNIDADES	60	20	80	R\$ 33,76	R\$ 2.700,80
157	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 4UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Preta, Verde E Vermelha, modelos de referência Faber- Castell, Pilot, Bic	313868	UNIDADE	500	20	520	R\$ 6,83	R\$ 3.551,60
158	Feltro Material: Feltro, Comprimento: 28 A 50M, Largura: 1,40M, Cor: Branca	223226	METRO	10	0	10	R\$ 122,53	R\$ 1.225,30
159	Mouse Pad Material: Poliuretano Injetado, Comprimento: 240MM, Largura: 205MM, Espessura: 8MM, Acabamento Superficial: Tecido Sintético, Tamanho Almofada: 140 X 55 X 18MM, Características Adicionais: Duplo Apoio Do Punho, Prevenção De Dort, Cor: Preta, Tipo: Ergonômico, padrão logitec e C3TECH MP-100	373157	UNIDADE	100	0	100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
160	Pilha Tamanho: Média Modelo: C Características Adicionais: Não Contém Mercúrio E Cádmiu Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V, padrão Durecell	435129	EMBALAGEM 2 UNIDADES	30	0	30	R\$ 11,62	R\$ 348,60
161	Pilha Tamanho: Palito Modelo: Aaa Sistema Eletroquímico: Lithium Tensão Nominal: 1,5 V, padrão Durecell	432380	EMBALAGEM 2 UNIDADES	100	100	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00
	Pilha Tamanho: Pequena Modelo: AA Características Adicionais: Não	419859						

162	Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V, padrão Durecell		EMBALAGEM 2 UNIDADES	100	100	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
163	Giz Material: Gipsita, Água, Corante E Película Plastificante, Tipo: Cilíndrico, Cor: Variada, Comprimento: Mínimo 70mmMM, Diâmetro: Mínimo 9mmMM, Características Adicionais: Caixa Com Cores Rosa, Verde,Azul,Amarelo E Laranja,, padrão BIC, Acrilex e Faber Castell	263250	CAIXA 50 UNIDADES	30	0	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
164	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul cx 50, modelos de referência Faber-Castell, Pilot, Bic	289209	CAIXA 50 UNIDADES	60	0	60	R\$ 34,44	R\$ 2.066,40
165	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 104UN, Comprimento: 216MM, Largura: 154MM, Tipo Capa: Dura, Material Capa: Papelão 820 G/M2 Revestido Papel Couchê, Gramatura Folhas: 63G/M2, Material Folhas: Papel Ofsete	483473	UNIDADE	200	0	200	R\$ 15,33	R\$ 3.066,00

--	--	--

--	--	--

--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO

**R\$
489.520,20**

--	--	--

--	--	--

--	--

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato pelo fornecedor, em conformidade com o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposições contratuais.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DO ITEM E O CATMAT

1.6.1. Em caso de divergência entre a descrição do item constante do CATMAT e aquela apresentada neste Termo de Referência, **prevalecerá a descrição constante neste Termo de Referência**, por representar a necessidade real e específica da Administração.

1.6.2. A descrição detalhada no Termo de Referência deve ser considerada como base principal para fins de elaboração das propostas e execução contratual, **sendo o código CATMAT utilizado unicamente para fins de catalogação e controle no Sistema de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br)**.

1.6.3. A adoção desta diretriz encontra respaldo nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 11, 12 e 18.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se detalhada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação foi previsto no Plano Anual de Contratações [2025]. Entretanto, para atender à demanda de materiais de instrução para as atividades de instrução, operação, patrulhamento e adestramento do 23º Batalhão de Infantaria, foram emitidas orientações para que a aquisição seja contemplada com créditos orçamentários destinados especificamente para esse fim.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Será priorizada a aquisição junto a empresas que utilizem processos de fabricação alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

4.1.2. Certificações ambientais: exigir que os fabricantes possuam certificações reconhecidas de gestão ambiental, como a ISO 14001, que demonstrem comprometimento com práticas sustentáveis durante todo o processo produtivo.

4.1.3. Material sustentável: serão priorizadas as empresas que fabriquem os materiais com componentes reciclados ou provenientes de fontes renováveis, reduzindo o impacto ambiental da extração de recursos naturais.

4.1.4. Eficiência energética: preferência para produtos projetados para reduzir o consumo de energia durante fabricação, transporte e uso, por meio de processos produtivos mais eficientes ou materiais com menor demanda energética.

4.1.5. Descarte e reciclagem: o fabricante deve fornecer informações sobre o descarte ambientalmente responsável ao final da vida útil do produto, preferencialmente com opções de reciclagem ou reutilização de materiais.

4.1.6. Condições de trabalho: certificar que o fabricante respeita as leis trabalhistas locais e adota boas práticas nas condições de trabalho em suas instalações, promovendo o respeito aos direitos humanos e o bem-estar dos trabalhadores.

Da exigência de amostra (protótipo do produto):

4.2. Após a emissão do empenho em favor do licitante vencedor, este deverá apresentar protótipo de uma unidade do produto, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, com data, local e horário a serem confirmados por e-mail.

4.3. Os interessados deverão disponibilizar à Administração todas as condições indispensáveis à realização dos testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, quando necessários ao perfeito manuseio.

4.4. Caso não haja entrega da amostra, atraso sem justificativa aceita, ou entrega fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.5.1. Construção do produto conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação:

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras relativas à subcontratação, caso esta venha a ser admitida.

Garantia da contratação:

4.8. Será exigida a garantia prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas contratuais.

4.9. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo até a data máxima de assinatura do contrato.

4.10. A garantia, nas modalidades de caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

4.11. O contrato oferece maior detalhamento das regras aplicáveis à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Definido o licitante vencedor, o Órgão designará uma equipe responsável pela análise e aprovação do protótipo do produto que servirá de amostra. Essa equipe será composta por 2 (dois) militares, sendo um deles o Fiscal de Contrato.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, em remessa única, contados a partir da aprovação do protótipo pela equipe designada.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que eventual pedido de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Rua Amazonas, nº 3.312, Bairro Garcia, Blumenau — 23º Batalhão de Infantaria/SC.

Horário de entrega: de segunda a quinta-feira, das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:15; e sexta-feira, das 09:30 às 11:30.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6. A garantia será prestada visando manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, conforme normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir defeitos apresentados pelos bens, incluindo substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. Peças que apresentarem vício ou defeito no período de garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, originais e com padrão de qualidade igual ou superior ao das peças originais.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado deverá realizar a reparação ou substituição dos bens com defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da retirada do equipamento das dependências da Administração.

5.11. Esse prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Decorrido o prazo para reparos sem atendimento da solicitação do Contratante ou justificativa pelo Contratado, este fica autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, exigindo do Contratado o reembolso dos custos, sem prejuízo da garantia.

5.13. O custo do transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual possui prazo próprio e desvinculado do contrato, permitindo aplicação de penalidades por descumprimento mesmo após o término da vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências da inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante anotação dessas circunstâncias por meio de apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial, visando a apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, mecanismos de fiscalização, estratégias para execução do objeto, plano complementar de execução da contratada, quando houver, método de aferição dos resultados, sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução, para garantir o cumprimento de todas as condições estabelecidas, assegurando os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, incluindo descrições necessárias para regularização de faltas ou defeitos observados.

6.9. Caso identifique inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para correção, estabelecendo prazo para atendimento.

6.10. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, situações que demandem decisões ou medidas além de sua competência, para adoção das providências necessárias.

6.11. Em caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas previstas, o fiscal técnico comunicará imediatamente o gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à renovação tempestiva ou prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará empenho, pagamento, garantias, glosas, formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário.

6.14. Caso haja descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução, reportando ao gestor para providências quando ultrapassar sua competência.

6.15. A fiscalização prevista não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por irregularidades decorrentes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou inferior, não implicando corresponsabilidade da Contratante ou seus agentes, gestores e fiscais.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, mantendo registros formais no histórico de gerenciamento do contrato, como ordens de serviço, ocorrências, alterações e prorrogações contratuais, elaborando relatórios para verificação de necessidade de adequações.

6.16.2. Acompanhar os registros dos fiscais, informando à autoridade superior sobre ocorrências que ultrapassem sua competência.

6.16.3. Monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada para empenho e pagamento, anotando problemas que afetem o fluxo normal da liquidação e pagamento no relatório de riscos.

6.16.4. Emitir documento comprobatório da avaliação dos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento das obrigações e desempenho contratual, registrando eventuais penalidades, para inclusão no cadastro de atesto.

6.16.5. Tomar providências para formalização de processo administrativo de responsabilização para aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão prevista no art. 158 da Lei nº 14.133/2021 ou pelo setor competente.

6.16.6. Elaborar relatório final sobre o alcance dos objetivos da contratação e recomendações para aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valores dimensionados pela fiscalização e gestão.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar retardamento da execução ou entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas as seguintes sanções ao Contratado que incorrer nas infrações acima:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, salvo se justificar penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 7.1, salvo justificativa para penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, para as condutas das alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 7.1, bem como para as alíneas “b”, “c” e “d” quando justifique penalidade mais grave;

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.3. A aplicação das sanções previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação.

7.6. Se a multa e as indenizações forem superiores ao valor devido pelo Contratante, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções ocorrerá em processo administrativo que assegure contraditório e ampla defesa, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, especialmente para impedimento de licitar e declaração de inidoneidade.

7.8.1. As notificações serão enviadas eletronicamente aos e-mails informados na proposta comercial e cadastrados no SICAF.

7.8.2. Esses endereços serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. Natureza e gravidade da infração;

7.9.2. Peculiaridades do caso;

7.9.3. Circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. Danos causados ao Contratante;

7.9.5. Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas dos órgãos de controle.

7.10. Infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 ou outras leis licitatórias que também sejam atos lesivos conforme Lei nº 12.846/2013 serão apuradas conjuntamente, respeitando rito e competência legal.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada quando usada para facilitar atos ilícitos previstos neste Termo, estendendo sanções a administradores, sócios, sucessores e empresas relacionadas, assegurando contraditório, ampla defesa e análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá informar, em até 15 (quinze) dias úteis após aplicação da sanção, os dados para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

7.12.1. As penalidades serão registradas obrigatoriamente no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento e declaração de inidoneidade são passíveis de reabilitação conforme art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. Débitos do Contratado decorrentes de multas e indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados total ou parcialmente com créditos devidos pelo mesmo órgão, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade do material e aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para contratações cujo valor não ultrapasse o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando necessário para diligências de aferição do atendimento contratual.
- 8.6. Em caso de controvérsia sobre execução quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, observar-se-á o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa, para liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para solução, pelo Contratado, de inconsistências ou saneamento de documentos durante análise prévia à liquidação não será computado para fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. Atividades de montagem, instalação e outras necessárias ao uso do bem serão por conta do Contratado e condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento equivalente, o prazo para liquidação será de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, conforme art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. Para contratações cujo valor não ultrapasse o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo será reduzido à metade, mantendo a possibilidade de prorrogação.
- 8.12. Para liquidação, o setor competente verificará se a nota fiscal ou documento contém:
- 8.12.1. prazo de validade;
 - 8.12.2. data de emissão;
 - 8.12.3. dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4. período de execução do contrato;
 - 8.12.5. valor a pagar;
 - 8.12.6. eventual destaque de retenções tributárias.

8.13. Havendo erro ou impedimento para liquidação, esta ficará sobrestada até a regularização pelo Contratado, reiniciando o prazo após comprovação, sem ônus para o Contratante.

8.14. A nota fiscal deverá ser acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, via consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade, por outros meios previstos no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.15. A Administração consultará o SICAF para:

8.15.1. verificar manutenção das condições de habilitação;

8.15.2. identificar impedimentos legais para licitar ou contratar.

8.16. Em caso de irregularidade constatada no SICAF, o Contratado será notificado para regularizar a situação ou apresentar defesa em 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período.

8.17. Se não houver regularização ou defesa aceita, a Administração comunicará aos órgãos fiscalizadores para adoção de medidas cabíveis.

8.18. Persistindo a irregularidade, a Administração adotará medidas para rescisão contratual, assegurando ampla defesa ao Contratado.

8.19. Pagamentos poderão ser realizados normalmente enquanto houver execução efetiva do objeto, até eventual rescisão por falta de regularização.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após finalização da liquidação, conforme IN SEGES/ME nº 77/2022.

8.21. Em caso de atraso, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo IPCA entre o termo final do prazo e a data do pagamento.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado via ordem bancária para conta indicada pelo Contratado.

8.23. Considera-se data do pagamento o dia de emissão da ordem bancária.

8.24. Será efetuada retenção tributária conforme legislação aplicável.

8.25. Independentemente dos percentuais na planilha, serão retidos os percentuais previstos na legislação vigente.

8.26. Contratado optante pelo Simples Nacional não sofrerá retenção sobre impostos abrangidos pelo regime, condicionado à comprovação documental.

Cessão de Crédito

8.27. A cessão de crédito dependerá de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. Sua eficácia requer termo aditivo ao contrato.

8.27.2. O aditamento e pagamentos dependerão da regularidade fiscal e trabalhista do cessionário e ausência de impedimentos legais.

8.27.3. O crédito cedido corresponderá exatamente ao devido à cedente, preservando defesas e exceções ao pagamento.

8.27.4. A cessão não afetará a execução do objeto, que permanece sob responsabilidade do Contratado.

8.28. Este dispositivo não afeta operações de crédito reguladas pela IN SEGES/MGI nº 82/2025.

Reajuste

8.29. Os preços são fixos e irreajustáveis por 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado em 16/06/2025.

8.30. Após um ano, independentemente de pedido, os preços serão reajustados pelo IPCA, aplicados às obrigações iniciadas e concluídas após a data da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes, o interregno mínimo será contado a partir do último reajuste.

8.32. Em caso de atraso ou não divulgação do índice, será aplicado o último índice conhecido, com ajuste posterior.

8.33. Nas aferições finais, será utilizado o índice definitivo.

8.34. Caso o índice seja extinto ou inaplicável, será adotado índice substituto conforme legislação vigente.

8.35. Na ausência de previsão legal para índice substituto, as partes elegerão novo índice por termo aditivo.

8.36. O reajuste será formalizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Para análise e julgamento das propostas, serão aceitos apenas preços unitários compatíveis com os praticados no mercado, conforme art. 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, respeitados os preços máximos estabelecidos neste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para habilitação, o interessado deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente válido nacionalmente.

9.7. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial da sede.

9.8. Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), com verificação da autenticidade no sítio oficial do governo.

9.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público da Junta Comercial da sede, com comprovação dos administradores.

9.10. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da filial, agência, sucursal ou estabelecimento.

9.11. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede, com comprovação dos administradores.

9.12. Filial, sucursal ou agência: inscrição do ato constitutivo da unidade no respectivo Registro, com averbação no Registro da matriz.

9.13. Sociedade cooperativa: ata de fundação, estatuto social, ata da assembleia que aprovou o estatuto, arquivados na Junta Comercial ou Registro Civil da sede, e registro conforme art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

9.15. Documentos deverão estar atualizados e acompanhados das alterações ou consolidações respectivas.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso.

9.17. Certidão conjunta de regularidade fiscal emitida pela RFB e PGFN, abrangendo créditos tributários federais e Dívida Ativa da União.

9.18. Prova de regularidade com o FGTS.

9.19. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.20. Prova de inscrição estadual ou distrital pertinente ao domicílio/sede e ramo de atividade.

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital relativa à atividade contratual.

9.22. Fornecedor isento de tributos deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda respectiva.

9.23. MEI estará dispensado das provas de inscrição estadual e municipal quando pleitear tratamento diferenciado previsto na LC nº 123/2006.

Qualificação econômico-financeira

9.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede, para pessoa física ou sociedade simples.

9.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado e demais demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1, calculados por:

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

9.27. Caso algum índice seja inferior ou igual a 1, será exigido patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

9.28. Documentos limitados ao último exercício para empresas constituídas há menos de dois anos.

9.29. Exigência baseada no limite da Receita Federal para entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD).

9.30. Empresas constituídas no exercício da licitação poderão substituir demonstrações por balanço de abertura.

Qualificação técnica

9.31. Comprovação de aptidão para fornecimento de bens similares, por meio de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas públicas ou privadas, ou conselho profissional, quando aplicável.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Empresas estrangeiras que não funcionem no país apresentarão documentos equivalentes inicialmente em tradução livre.

9.33. Para assinatura contratual, documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e apostilados ou consularizados.

9.34. Não serão aceitos documentos com CNPJ/CPF diferentes, salvo exceções legais.

9.35. Documentos da matriz devem estar em nome da matriz; documentos da filial, em nome da filial, exceto atestados técnicos e documentos emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros com diferenças nos números de documentos fiscais quando comprovada centralização do recolhimento.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): R\$ 489.520,20

Estimativas do valor da contratação

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 489.520,20 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e vi reais e vinte centavos), conforme custos unitários constantes na Tabela 1 (item 1 do Termo de Referência).

10.2. No caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas seguintes situações, conforme art. 25 do Decreto nº 11.462/2023:

10.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da ata conforme pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. Em decorrência da criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão nos preços registrados;

10.2.3. Reajustes dos preços registrados, observando a contagem da anualidade e o índice previsto na contratação;

10.2.4. Repactuação, a pedido do interessado, conforme os critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A dotação orçamentária relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da respectiva Lei Orçamentária e a liberação dos créditos correspondentes.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceite pela Administração.
3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 3.2. o Contratado se vincula à sua proposta, ao Termo de Referência, à Autorização de Contratação Direta, se houver, e demais anexos do processo.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1. O prazo de vigência da contratação será aquele estabelecido no Termo de Referência, conforme o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
2. A vigência será automaticamente prorrogada, independentemente de termo aditivo, caso o objeto não seja concluído no prazo previsto, salvo inadimplemento por culpa do Contratado.
3. O Contratado não possui direito subjetivo à prorrogação contratual.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. São obrigações do Contratante:
 - 1.1. Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado, conforme o Termo de Referência e anexos;
 - 1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
 - 1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou irregularidades, fixando prazo para correção, substituição ou reparo, certificando-se da adequação das soluções propostas;
 - 1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e cumprimento das obrigações;
 - 1.5. Efetuar o pagamento no prazo, forma e condições previstas;
 - 1.6. Aplicar sanções previstas em lei e no Termo de Referência;
 - 1.7. Comunicar a Advocacia-Geral da União sobre descumprimentos para adoção das medidas cabíveis;
 - 1.8. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados requerimentos impertinentes ou protelatórios;
 - 1.8.1. O prazo para decisão será de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por
 - 1.9. Responder pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro em até 30 (trinta) dias úteis.
2. O Contratante não responde por compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros nem por danos a terceiros causados por atos do Contratado ou seus representantes.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo os riscos e despesas da perfeita execução, incluindo:
 - 1.1. Entregar o objeto acompanhado de manual do usuário em português;
 - 1.2. Responsabilizar-se por vícios e danos conforme o Código de Defesa do Consumidor;
 - 1.3. Comunicar com 24h de antecedência motivos que possam impedir a entrega;
 - 1.4. Atender às determinações do fiscal e prestar esclarecimentos;
 - 1.5. Reparar ou substituir, às suas custas, bens com vícios ou defeitos dentro do prazo fixado;

- 1.6. Responder por danos causados à Administração ou terceiros, autorizando descontos nos pagamentos ou garantia;
- 1.7. Quando o SICAF não comprovar regularidade, entregar documentos de regularidade fiscal e trabalhista para pagamento;
- 1.8. Cumprir obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, não transferindo responsabilidade ao Contratante;
- 1.9. Comunicar ocorrências anormais ou acidentes em até 24 horas;
- 1.10. Paralisar atividades que não estejam em conformidade técnica ou coloquem em risco segurança;
- 1.11. Manter condições exigidas para habilitação durante toda a vigência;
- 1.12. Cumprir reserva legal de cargos para PCD, reabilitados e aprendizes;
- 1.13. Comprovar reserva de cargos quando solicitado;
- 1.14. Manter sigilo sobre informações obtidas na execução do contrato;
- 1.15. Arcar com ônus por erros no dimensionamento da proposta, exceto nos casos previstos no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 1.16. Cumprir normas de segurança da Administração.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

1. A contratação extingue-se após cumprimento das obrigações, mesmo que antes do prazo.
2. Pode ser extinta antes do prazo, sem ônus, se faltar crédito orçamentário ou perder a vantagem para o Contratante, com notificação prévia de 2 meses.
3. Pode ser extinta por motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurando contraditório e ampla defesa.
 - 3.1. Aplicam-se também arts. 138 e 139 da mesma Lei.
 - 3.2. Alterações societárias que não prejudiquem a capacidade contratual não ensejam extinção.
 - 3.2.1. Mudança da pessoa jurídica contratada requer termo aditivo.
4. O termo de extinção, sempre que possível, deve conter:
 - 4.1. Balanço dos eventos cumpridos;
 - 4.2. Relação dos pagamentos efetuados e devidos;
 - 4.3. Indenizações e multas.
- 5.1. Extinção não impede reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro, que pode gerar indenização.
- 5.2. Extinção também pode ocorrer se o Contratado mantiver vínculo indevido com dirigente ou agente público relacionado à contratação.

DOS CASOS OMISSOS

1. Serão decididos conforme a Lei nº 14.133/2021, demais normas federais, e subsidiariamente conforme o Código de Defesa do Consumidor e princípios gerais dos contratos.

ALTERAÇÕES

1. Alterações contratuais obedecerão aos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
2. O Contratado deve aceitar acréscimos ou supressões até 25% do valor inicial atualizado.
3. Supressões acordadas entre as partes podem exceder esse limite.
4. Alterações serão formalizadas por termo aditivo, com aprovação jurídica prévia, salvo necessidade urgente, cuja formalização deve ocorrer em até 1 mês.
5. Registros que não alteram o contrato podem ser feitos por apostila, conforme art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

FORO

1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Blumenau/SC para resolver litígios decorrentes da execução contratual que não forem resolvidos administrativamente, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão eletrônico* nº/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL DE PAIVA BRANDAO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/09/2025 às 14:31:17.

RICARDO FABIANO LUCION

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/09/2025 às 13:57:07.